



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

No.

Assunto

Serviço

LEI Nº 10

10

Autoriza a construção de uma ponte sobre o
Rio do Peixe.

A Camara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

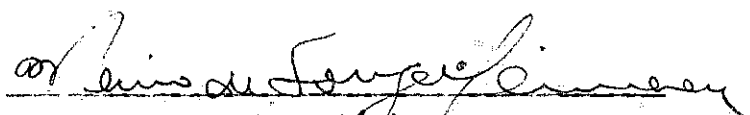
Art. 1º - Fica o prefeito do municipio autorizado a cons-
truir sobre o Rio de Peixe, uma ponte de cimento armado, sobre os pe-
gões já ali existentes.

Art. 2º - As despesas dessa construção correrão pela
verba propria do orçamento para 1948.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará
esta lei em vigor na data da publicação.

Ponte Nova, 11 de Fevereiro de 1948


Prefeito Municipal


Secretário.

Registrada no livro 163 fls. 11/19
Odila Olimaco Ferreira da Silva.